



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 483ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 25 de janeiro do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima octogésima terceira reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Marcos Mesquita Mendes, Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 482ª, que, achadas conforme, foram assinadas pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de dezembro/2015 a novembro/2016. **II.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2014 a dezembro/2016. **II.27 – Ata da 509ª Reunião do Conselho de Administração**. **II.28 – Atas das 1789ª a 1793ª Reuniões da Diretoria Executiva**. **II.29 – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes**, para conhecimento. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: II.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - novembro/2016.**



Compareceu à reunião o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações:

Relativamente ao Regime de Competência:

- a) **Receita Tarifária:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015, bem como redução no faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial);
- b) **Receita Patrimonial:** Redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 85,7 milhões, cuja pendência judicial será conduzida através de Arbitragem. Libra contrato PRES/32.98, referente ao não cumprimento da MMC no período de set de 2015 a ago de 2016 = R\$ 8,5 milhões;
- c) **Outras Receitas:** Cargill – parcela anual (jan) Sítio Padrão Positivo (atualizada) = R\$ 5,6 milhões e Cia. Bandeirantes (judicial) = R\$ 11,3 milhões (set);
- d) **Despesas de Pessoal e Encargos:** Mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015, 2% em jan/2016 e 7,18% em jun (dissídio coletivo) os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015 (crescimento de apenas 5,2%), tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a consequente redução de horas extras;
- e) **Investimentos:** Executado até novembro R\$ 104,4 milhões (36% do limite de R\$ 287,5 milhões). Esse limite já considera todos os créditos suplementares solicitados, tanto que nenhuma ação terá sua execução extrapolada;
- f) **Serviços de Terceiros:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos de Consultoria – USP (R\$ 6,9 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 3,3 milhões), Segurança e Meio Ambiente (R\$ 3,0 milhões); Manutenções Diversas (R\$ 10,7 milhões) e TI (R\$ 1,9 milhões);
- g) **Provisão para Devedores Duvidosos:** Diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda;
- h) **Despesas Financeiras:** Crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados, bem como, os pagamentos do Sítio Padrão Negativo da BTP e ECOPORTO;
- e, i) **Despesas “Outras”:** Diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista a contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente à Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 37,0 milhões).

Quanto ao Regime de Caixa:

- a)



Até 30/11/2016 a CODESP antecipou com Recursos Próprios o montante de R\$ 8,2 milhões relativo a pagamento de dispêndios de recursos do Tesouro, na execução das seguintes obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – MTPAC:

1)	12LQ - Obra do Reforço de Cais do 12A ao 2	=	R\$ 2,2 milhões;
2)	1C67 – Perimetral da Margem Direita	=	R\$ 5,7 milhões;
3)	1C66 - Perimetral da Margem Esquerda	=	<u>R\$ 0,2 milhões</u>
TOTAL			= R\$ 8,1 milhões.

Observação: A MTPAC/SEP **repassou** à CODESP até **11/2016** o valor de **R\$ 109,5 milhões**, sendo R\$ 43,3 milhões referente às execuções de 2015 e R\$ 66,2 milhões de 2016. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC. **II.04** – Expediente nº 858/17-11 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de dezembro/2016. Relativamente ao Contrato DP/89A.2015 celebrado com a empresa Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda. *O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional - GEASO, gestora do contrato, as seguintes providências: a) informações legais que justificaram o aditamento ao referido contrato, uma vez que as empresas consultadas não efetivaram a resposta a solicitação de pesquisa de preços; b) Qual o subsídio legal que comprova efetivamente a vantajosidade do referido Aditamento; e, c) Informações no sentido de saber se apenas as três empresas consultadas possuem o tipo de serviço do contrato.* **II.05** – Carta DIREM - 304.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual comunica que não foram firmados novos Instrumentos Contratuais no mês de novembro de 2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.06** – Expediente nº 20666/16-14, em atendimento à **Súmula CONFIS/186.2016**, de 10/08/2016 por meio da qual o Colegiado solicitou que a Diretoria Executiva apresente o planejamento para atendimento do contido na Resolução CGPAR Nº 18.2016, de 12/05/2016, onde determina que as empresas estatais e federais devam implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequado ao seu porte e consistente com a natureza complexidade e risco das operações realizadas, dentro do prazo estabelecido. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.02 da Relação dos assuntos Pendentes.* **II.07** – Expediente nº 2030/17-07, em atendimento à **Súmulas CONFIS/226.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou



cópias do despacho de instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) referente ao contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., anterior ao Contrato Emergencial DP 80/2015, e também, **Súmula CONFIS/243.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva conhecer o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades do descumprimento da Resolução DIPRE nº 172.2016, de 12-07-2016. *O Conselho Fiscal solicita ter conhecimento do andamento dos trabalhos, anexando cópia de todo material produzido até a presente data. Retira o subitem I.04 da Relação dos assuntos Pendentes.* **II.08** – Expediente nº 37391/16-11, em atendimento à **Súmula CONFIS/238.2016**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE, referente ao pedido de apuração através de PAD, do Conselheiro Márcio Calves, cópia do despacho de instauração, bem como informações sobre o escopo da referida apuração, e também se há indicação de pessoas envolvidas. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ser informado do resultado final dos trabalhos, assim que concluídos. Solicita ainda, cópia de todo o material produzido até a presente data. Retira o subitem I.05 da Relação dos assuntos Pendentes.* **II.09** – Expediente 42515/16-62, em atendimento a **Súmula CONFIS/277.2016**, de 08/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência de TI a complementação das informações relatadas na reunião 479^a, principalmente de como foi realizado o processo inicial referente ao Contrato DIPRE/039.2016 celebrado com a empresa N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.-ME., relativamente à avaliação de preço realizada que justifique a contratação por dispensa com a consequente adesão da Ata de registro de preços da SEP/MTPAC, bem como a avaliação da adequação das funcionalidades do sistema com as necessidades da referida SEP/MTPAC. Solicita ainda, um relatório de utilização e implementação do sistema e também a relação de quantidade e usuários das licenças. Solicita também, que a Superintendência supracitada forneça relato pormenorizado do quadro atual de servidores, os respectivos salários, e, eventuais proposituras de modificação e/ou adequação da área em relação ao seu quadro de funcionários. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT analise a necessidade efetiva da contratação dos referidos serviços, avaliando ainda se a empresa já não possuía serviço análogo. Após a*



conclusão dos trabalhos, em havendo necessidade o processo será remetido à CGU para pormenorizar a necessidade da referida contratação. Retira o subitem I.07 da Relação dos assuntos Pendentes. **II.10** – Expediente nº 42521/16-65, em atendimento à **Súmula CONFIS/281.2016**, de 08/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de Obras, cópia da documentação demonstrando que no projeto básico dos serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras do cais da Ilha Barnabé – margem esquerda do Porto de Santos foi incluída a previsibilidade de custo referente à necessidade de contratação da assessoria técnica, bem como a de fiscalização. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.08 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Expediente nº 42522/16-28, em atendimento à **Súmula CONFIS/282.2016**, de 08/11/2016, por meio da qual solicitou à SUMAS, gestora do Contrato DP/44.2015, celebrado com a empresa DTA ENGENHARIA LTDA. que informe o embasamento legal autorizador da supressão de mão de obra e acréscimo de outros serviços. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.09 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Expediente nº 42525/16-16, em atendimento à **Súmula CONFIS/294.2016**, de 08/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Secretaria dos Órgãos Colegiados conhecer a resposta quanto aos questionamentos do CONSAD referente aos esclarecimentos de algumas questões quanto ao contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a empresa N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que sua deliberação é a mesma relatada no item II.09 desta pauta, devido se tratar do mesmo assunto.* **II.13** – Expediente nº 42517/16-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/300.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Gerência de Controle Ambiental, complementação de sua apresentação, incluindo os custos financeiros gastos pela CODESP com os serviços executados, de cada obra, através do contrato DP/38.2015, celebrado com a empresa UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME.. Solicita ainda, cópia integral do processo da referida contratação. *O Conselho Fiscal deliberou pela transferência do assunto para próxima reunião.* **II.14** – Expediente nº 41092/16-45, em atendimento à **Súmula CONFIS/302.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Comissão Disciplinar de Sindicância cópia dos



processos CDS 01.2016, CDS 06, CDS 07 e CDS 08.2016. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.12 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.15* – Expediente nº 28919/16-61, em atendimento à **Súmula CONFIS/304.2016**, de 30-11-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou que o resultado da sindicância para apurar os eventuais problemas ocorridos na administração local do TPPL, tendo em vista a informação da DIREXE, em junho de 2015, seja apresentado a este Conselho para conhecimento e análise. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.13 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.16* – Expediente nº 33891/16-93, em atendimento à **Sumula CONFIS/305.2016**, de 23-11-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE, após transcorridos três meses, informações sobre a efetivação das tratativas junto à Diretoria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPAC sobre aditamento ao Convênio firmado com a antiga Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, incorporada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a fim de que os investimentos, bem como dispêndios sejam reembolsados pelo referido terminal. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.17* – Expediente nº 44635/16-95, que encaminha Súmula CONSAD/184.2016, de 19/12/2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/306.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou que o CONSAD reavalie o limite de sua alçada, que atualmente é de R\$ 7.166,780,00, a fim de que haja um controle mais rigoroso das receitas e despesas da empresa para que esta volte a ter resultados positivos. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.18* – Expediente nº 44484/16-10, em atendimento à **Súmula CONFIS/308.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva fornecer cópia dos documentos referentes a ação de indenização movida pela empresa Tomé Engenharia e Transportes Ltda., conforme a seguir: a) Cópia da inicial; b) Cópia da contestação; c) Sentença de primeira instância; d) Cópia de todos os recursos interpostos pela CODESP; e) Cópia do cálculo de liquidação de sentença; f) Informações se os valores relativos a esta ação estão provisionados no balanço da empresa, e qual o impacto no fluxo de caixa caso seja obrigado a pagar o indigitado valor; e g) Informações se houve efetivamente a contratação de escritório especializado, bem como qual o valor gasto com a referida contratação. O *Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e*



convoca para próxima reunião o Superintendente Jurídico para prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto. Retira o subitem I.14 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.19** – Expediente nº 44487/16-08, em atendimento à **Súmula CONFIS/309.2016**, de 23/11/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva cópia do Contrato DP/75.2014, celebrado com a empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP., bem como informações se o valor de R\$ 1.209.689,34, devidamente autorizado já foi efetivamente pago. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e tendo em vista a informação do Superintendente de Auditoria de que já existe uma análise sobre o assunto pela AUDIT, fica no aguardo da apresentação do mesmo neste Colegiado. Retira o subitem I.15 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.20** – Expediente nº 48226/16-68, em atendimento à **Sumula CONFIS/314.2016**, de 19-12-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUTIC, gestora do Contrato celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. , as seguintes providências: a) cópia do projeto básico; e, b) cópia das notas fiscais de aquisição dos produtos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.16 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.21**– Processo nº 65559/14-35, em atendimento à **Súmula CONFIS/321.2016**, de 19-12-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou no prazo improrrogável de 30 dias, cópias de propostas dos laboratórios mencionados na resposta da Súmula CONFIS/285.2016 que comprovem efetivamente, à época da contratação, a efetiva vantajosidade na contratação do Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.18 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.22** – Expediente nº 10070/16-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/324.2016**, de 19-12-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPRH informações sobre a existência de reestruturação funcional do quadro de funcionários da CODESP, em virtude do impasse dos altíssimos gastos com adicionais na folha de pagamento da empresa. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e decidiu deliberar sobre o tema na reunião que será realizada em 06/03/2017, cujo Superintendente de Recursos Humanos estará presente. **II.23** – Expediente nº 44485/16-74, em atendimento à **Súmula CONFIS/325.2016**, de 19-12-2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informar se existe uma política



preventiva envolvendo ações de divulgação do Instrumento Normativo – Gerir Conflito de Interesses a todas as áreas da empresa, de forma a prevenir possíveis situações que possam gerar conflitos de interesse. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.20 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.24 – Expediente nº 48232/16-61, em atendimento à **Súmula CONFIS/327.2016**, de 19/12/2016, por meio da qual o Colegiado solicitou à Secretaria conhecer o material apresentado ao Conselho de Administração relativo à cópia da folha de pagamento do mês de dezembro/2015 de todos os empregados que estavam ocupando cargo comissionado, no referido mês, bem como cópia da folha de pagamento dos empregados ocupantes de cargos comissionados, referente ao mês de setembro/2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem I.22 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.25 – Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.26 – Ofício nº 02/2017/SSP/MTPA, de 05/01/2017, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente ao assunto Extrapolação do orçamento de investimento (execução até agosto/outubro). *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, sendo que o Gerente de Controladoria, Sr. Agostinho de Souza, informou que os limites não serão extrapolados tendo em vista a publicação de créditos suplementares. Informou ainda, que os esclarecimentos ora prestados estão sendo encaminhados por escrito aos órgãos solicitantes.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou

III – AUDITORIA INTERNA, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – **AUDIT-CONFIS/01.2017**, em atendimento à **Súmula CONFIS/185.2016**, referente avaliação nas CGPAR nºs 14 e 17.2016 conforme consta dos artigos contidos nas mesmas. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item II.06 da Relação das Pendências da Auditoria.*

III.02 – **AUDIT-CONFIS/17.2017**, em atendimento à **Súmula CONFIS/139.2016**, referente à solicitação do Colegiado para que a Diretoria Executiva forneça as informações em relação ao atual estágio do Contrato DIPRE/64.2016, celebrado com a empresa J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E



MONTAGENS ME, objeto do Pregão Eletrônico 26/2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item II.02 da Relação das Pendências da Auditoria.*

III.03 – Relatório de Auditoria AC-09.2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/245.2016**, por meio da qual verificou os pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, os quais envolvem as contribuições paritárias por parte da Patrocinadora (CODESP), repasse dos valores descontados dos participantes ativos e dívida contratada relativa ao RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior), e enviar as informações para apreciação do Colegiado semestralmente. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicitou encaminhamento do trabalho da AUDIT para o SUPRH, bem como à SUTIC para as providências necessárias ao cumprimento das recomendações da AUDIT. Retira o item II.08 da Relação das Pendências da Auditoria.*

III.04 – Relatório de Auditoria CM-07.2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/183.2016**, por meio da qual examinou o Contrato DP/01.2013, firmado em 21/01/2013, com a empresa Gallotti e Advogados Associados, cujo objeto é referente à prestação de serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Jurídica (Advocacia Preventiva) e patrocínio de processos judiciais e administrativos (Advocacia Contenciosa), envolvendo questões conexas aos ramos do Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Comercial, Previdenciário e Tributário, exigindo atuação nos Tribunais Superiores no Distrito Federal (STF e STJ), eventualmente no TRF; no valor Global de R\$178.200,00, com o objetivo de avaliar a resposta apresentada pelo Setor Jurídico, para justificar o quarto aditamento com base no artigo 30-A da IN nº 2/2008-SLTI/MP, modificado pelo artigo 30-A – parágrafo 2º da instrução normativa nº 6 de 23/12/2013 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *O Conselho Fiscal Registra que tomou conhecimento e retira o item II.05 da Relação das Pendências da Auditoria.*

III.05 – Relatório de Auditoria CM-08.2016, em atendimento à **Súmula CONFIS/118.2016**, por meio da qual examinou o Contrato DP/58.2011 celebrado com a empresa ACE SEGURADORA S.A, com o objetivo de analisar o quarto aditamento do contrato DP/58.2011 no tocante a vantajosidade do respectivo aditivo, considerando também as alterações legislativas sobre o assunto. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item II.01 da Relação das Pendências da Auditoria.*



III.06 – Relatório de Auditoria AG-01.2016, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2016, concernente ao item **Auditoria em Gestão**, o presente trabalho verificou se houve aderência desta Autoridade Portuária aos acórdãos proferidos pelo egrégio Tribunal de Contas da União, divulgados em seu sítio oficial até o dia 16 de dezembro de 2016, com o objetivo de apurar se as unidades administrativas competentes tomaram as devidas providências para atender as recomendações, determinações e/ou orientações exaradas pela Corte de Contas. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe a recomendação contida no mesmo.*

III.07 – Relatório de Auditoria AM-03.2016, em atendimento ao CONSAD conforme Súmula CONSAD/028.2014, verificamos o controle interno adotado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos – GEPEP no acompanhamento das Metas de Gestão Trimestrais do 3º trimestre de 2016, cujo cumprimento é condicionante para pagamento do adicional chamado Honorário Variável Mensal – HVM, acrescido na remuneração dos dirigentes da CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento*

III.08 – Relatório de Auditoria AM-04.2016, em atendimento ao CONSAD conforme Súmula CONSAD/028.2014, verificamos o controle interno adotado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos – GEPEP no acompanhamento das Metas de Gestão Trimestrais, cujo cumprimento é condicionante para pagamento do adicional chamado Honorário Variável Mensal – HVM, acrescido na remuneração dos dirigentes da CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

III.09 – Relatório de Auditoria PH-01.2016, verificou o cumprimento das ações demandadas pela Superintendência de Desempenho e Risco – SUDEC, quanto ao Terminal Pesqueiro de Laguna. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita o encaminhado à Diretoria Executiva para providências.*

III.10 – Relatório de Auditoria PH-02.2016, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado para o exercício de 2016, atuou na atividade de “Portos e Hidrovias” no que se refere a mão-de-obra própria e contratada para o Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL, com o objetivo de analisar a Folha de Pagamento do pessoal próprio, bem como os processos de contratações de cessão de mão-de-obra. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita o encaminhamento à Diretoria Executiva para que avalie junto*



ao CONSAD da possibilidade de aderir a sugestão da AUDIT. A seguir, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações **IV.01** – Ofício nº 2087/2016/CORREG/SE-MT, de 23/12/2016, da Corregedoria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que encaminha cópia do Processo Administrativo nº 00400.000890/2016-12, em atenção à orientação contida no item 21 do Parecer nº 00474/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do referido Ministério, cujo teor versa sobre a solicitação de apuração de irregularidade no Contrato DP/24.2015 celebrado com a empresa VANN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMA LTDA.. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e com base na manifestação do Parecer da AGU do MTPAC, solicita à Diretoria Executiva que se instaure Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD para apuração de eventual irregularidade administrativa em relação ao aditamento ao Contrato DP/24.2015, celebrado com a empresa VANN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMA LTDA.. *Necessário se faz observar a preocupação com a consumação do prazo prescricional da Comissão Disciplinar, sugerindo, por via de consequência que a Diretoria Executiva envide esforços de instaurar o mencionado PAD em caráter de urgência. O Colegiado deliberou por oficiar a CGU solicitando informações sobre a instauração de procedimentos em relação ao referido contrato. Para o assunto foi emitida a Carta CONFIS nº 001.2017.* **IV.02** – Expediente nº 44861/16-94, em atendimento à **Súmula CONFIS/252.2016**, de 05/10/2016, referente ao grupo de trabalho criado, a fim de elaborar um relatório sobre a situação atual do passivo trabalhista da CODESP. *Compareceu à reunião o Grupo de Trabalho criado para elaborar um relato sobre o tema, onde o Coordenador do Grupo, Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha realizou uma apresentação sobre a situação atual do passivo trabalhista da CODESP, destacando os principais problemas ocasionados devido ao grande número de ações trabalhistas contra a CODESP. Ao final, o Conselho Fiscal agradeceu ao Grupo pelas informações prestadas e tendo em vista a gravidade dos fatos elencados pelo Grupo, o Colegiado entendeu por bem solicitar ao Diretor Presidente, bem como a Superintendência de Recursos Humanos e o Grupo de Trabalho, que compareçam à reunião extraordinária a ser realizada no dia 06/03/2017, para discutir e deliberar sobre o assunto. Fica registrado que o Grupo de Trabalho*



entregou o Relatório contendo toda a documentação analisada durante os trabalhos realizados para que seja arquivada na Secretaria dos Órgãos Colegiados. Por fim, o Conselho solicitou que a referida apresentação seja enviada aos Conselheiros, bem como seja anexada a Ata. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião ordinária e extraordinária para o dia 17/02/2017, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Marcos Mesquita Mendes
CONSELEHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO